



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD DO NÚCLEO DE INOV. TECN

RESULTADO Nº 24 / 2021 - CITE/REITO (11.01.18.73)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de novembro de 2021.

RESULTADO PRELIMINAR QUANTO A ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS

EDITAL 084/2021

EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A INOVAÇÃO EM PARCERIA COM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE?S

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio das Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o Resultado Preliminar das PROPOSTAS ADMITIDAS e PROPOSTAS NÃO ADMITIDAS do edital nº 84/2021, que trata do processo de seleção de propostas para o desenvolvimento de projetos voltados para a inovação em parceria com micro e pequenas empresas ? MPE?S.

PROPOSTAS ADMITIDAS

Proponente	Campus	Projeto
Amanda Chaaban	Araquari	Sistema integrado de plantas medicinais na Produção e Bem-Estar Animal: Avaliação de espécies botânicas preconizadas pelo SUS em modelo experimental in vivo, utilizando leitões recém desmamados
Carlos Eduardo Nogueira Martins	Araquari	Desenvolvimento de escovador automático para bovinos de corte.
Mario Lettieri Teixeira	Concórdia	Prototipagem de creme dérmico hidratante
Mario Wolfart	Luzerna	Nitretação a plasma do aço ferramenta AISI H13 aplicada no Arranjo produtivo local voltado para a inovação com pequena empresa ? INDUCAL

PROPOSTAS NÃO ADMITIDAS

Proponente	Campus	Projeto	Motivo da não admissibilidade
Giovani Felipe	Sombrio	História Social Musical	Não atendimento ao item 6.1.4: Carta de demanda com assinatura e datado da parceria que obrigatoriamente deve ser de Micro ou Pequena Empresa ? MPE?s devidamente registrado com CNPJ demonstrando o interesse no problema que o projeto pretende solucionar.
Jaqueline Inês Alves de Andrade	Araquari	Atividade antibacteriana de óleos essenciais e seus efeitos sinérgico com antibiótico sobre patógenos de peixes.	Não atendimento ao item 6.1.2: - Formulário com descrição de itens financiáveis, Anexo IV, com a mesma relação de materiais e serviços que foi preenchido no SIGAA, devidamente assinada pelo proponente e responsável pelo setor de contabilidade do campus. (grifou-se) Não atendimento ao item 6.1.4: Carta de demanda com assinatura e datado da parceria que obrigatoriamente deve ser de Micro ou Pequena Empresa ? MPE?s devidamente registrado com CNPJ (grifou-se) demonstrando o interesse no problema que o projeto pretende solucionar.

Os preponentes cujas propostas não tenham sido admitidas neste resultado preliminar poderão fazer os ajustes necessários e entrar com recurso por meio do correio eletrônico nit@ifc.edu.br, de 26/11/2021 a 29/11/2021 até às 23h59, fundamentando o recurso e anexando a comprovação do atendimento ao item que causou a não admissão.

A comprovação do ajuste e a justificativa serão avaliadas pelo Comitê Gestor do Edital.

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 16:41)
MARILANE MARIA WOLFF PAIM
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 3803554

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 15:36)
RAFAEL PAES DE BARROS
COORDENADOR - TITULAR
CITE/REITO (11.01.18.73)
Matrícula: 1165246

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 17:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005052/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano:

2021, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **4ea6a3f5df**